



Oscar Spindola Rodrigues Júnior
Prefeito Municipal de Sobral

Maria Imaculada Dias Adeodato
Vice-Prefeita de Sobral

Cecília da Silva Meireles
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Allan de Sousa Galvão
Secretário do Planejamento e Gestão
Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro
Procurador Geral do Município
José Crisóstomo Barroso Ibiapina
Secretário do Governo
João Alberto Adeodato Júnior
Secretário do Desenvolvimento Distrital
Ingrid Soraya de Oliveira Sá
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Auditor Geral do Município
Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampáio
Secretária Municipal da Educação

Michelle Alves Vasconcelos Ponte
Secretária Municipal da Saúde
Marinho Júnior Cavalcante
Secretário do Esporte e Lazer
Tiago Ramos Vieira
Secretário do Turismo e Eventos
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Juventude e Cultura
Sávio Carneiro Cavalcante
Secretário Municipal da Infraestrutura
José Sidcley Tavares Ferreira Gomes
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Evysdanna Gomes de Paula
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

Vanessa Braga
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social
José Leandro Menezes Costa
Secretário de Trânsito
José Vytal Arruda Linhares
Secretário do Transporte
Luis Henrique Mota Magalhães
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Rodrigo Dias Silva
Secretário da Agricultura
Emerson Pinto Moreira
Secretário da Pecuária
Mário Cunha Lima
Secretário da Segurança Cidadã

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro, Sobral - Ceará - Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

AMBIENTE. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de julho de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 2693/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 2.047, de 1º de junho de 2018, considerando ainda a Instrução Normativa nº 001/2019 - SECOGE e o disposto no processo de nº P392419/2025, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 3 (três) diária (as), no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), à (ao) servidor (a) ANA STELA CHAGAS VASCONCELOS, GERENTE, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, para participação na Conferência Estadual da Diversidade Sexual que será realizada em Fortaleza-CE, no período de 04 de agosto de 2025 a 06 de agosto de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de julho de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 88/2025 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício das atribuições que lhe confere o §8º, Art. 4º, da Lei Municipal nº 2.348, de 20 de abril de 2023, RESOLVE conceder a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do caput do art. 4º, inciso II, c/c §6º da Lei Municipal nº 2.348/23, a (o) servidor (a) BRUNO DIOGENES MACHADO FREIRE DE SOUSA, GERENTE, lotado no (a) a estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir do dia 17 de julho de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de julho de 2025. ALLAN DE SOUSA GALVÃO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 038/2023 - SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município No 2101, de 10 de julho de 2025, página 03, ONDE SE LÊ: "DATA DA ASSINATURA: Informação não disponível no documento". LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: Data da assinatura eletrônica. Sobral, 22 de julho de 2025. HELSON STEPHANES PRADO MELO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEPLAG.

EDITAL Nº 002/2025 - SEPLAG - DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA (ENTREVISTA) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULADO PELO EDITAL Nº 002/2025 - SEPLAG, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA VISANDO ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA "NOVOS TEMPOS, NOVAS OPORTUNIDADES", NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, E Nº 2.592, DE 30 DE ABRIL DE 2025, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO REFERIDO EDITAL. A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no Edital nº 002/2025 - SEPLAG, torna público o presente resultado. RESOLVE: 1. Tornar público o Resultado Preliminar da 2ª Etapa - Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado para o Programa "Novos Tempos, Novas Oportunidades". 2. Destacar que o prazo para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da 2ª Etapa (Entrevistas) será nos dias 23/07/2025 a 25/07/2025. Os recursos deverão ser interpostos por meio de requerimento virtual, devidamente fundamentado e encaminhado exclusivamente para o e-mail: seplag@sobral.ce.gov.br, seguindo o modelo constante no Anexo III do Edital. 3. O resultado dos recursos interpostos será divulgado em 30/07/2025. O acompanhamento de todas as publicações referentes a este processo seletivo é de exclusiva responsabilidade do candidato. Sobral/CE, 22 de julho de 2025. ALLAN DE SOUSA GALVÃO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.